



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1146/2014
São Luís, novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 6 que consta no PA-5512/2014,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1126, de 4/11/2014, que autorizou o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161809, para viajar a cidade de Bacabal, em veículo próprio, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 24 a 28/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf